

## **TERMO DE REFERÊNCIA PARA ATUALIZAÇÃO DE PARTE DO SITE INSTITUCIONAL DA ECAM**

**1. Equipe de Conservação da Amazônia- ECAM**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ 05.107.299/0001-00 com sede à SAS, Quadra 03, Bloco C, Ed. Business Point Salas 301 a 304, Brasília-DF, **estabelece e divulga normas para a realização do Processo Seletivo.**

### **2. OBJETIVO DO PRESENTE EDITAL**

2.1 Contratação de empresa ou profissional pessoa jurídica especializada em prestação de serviço de desenvolvimento, criação, programação e layout do site institucional da EcAm.

### **3. REGIME DE EXECUÇÃO, MODALIDADE E TIPO DE CONTRATAÇÃO**

3.1. A contratada deverá atender as demandas da coordenação de comunicação da EcAm, no desenvolvimento e execução dos serviços abaixo listado para o site da EcAm.

3.2. A empresa ou profissional deverá apresentar Cotações de Serviço, para o atendimento das demandas da coordenação de comunicação da EcAm, detalhadas adiante, até o dia **01 de julho de 2019**. O prazo médio para entrega de cada produto também deve estar mencionado na Cotação de Serviços.

3.5. A empresa ou profissional será avaliada por meio da Cotação de Serviços apresentada.

3.6. O contrato será feito pelo serviço e o pagamento do mesmo será feito por meio de apresentação de Nota Fiscal. O contrato considerará o serviço finalizado e todos os produtos entregues.

3.7. As cotações deverão ser enviadas com o título TDR – ATUALIZAÇÃO PARTE DE PROJETOS DO SITE DA ECAM, para o e-mail [assessoria@ecam.org.br](mailto:assessoria@ecam.org.br). Qualquer dúvida poderá ser esclarecida pelo mesmo contato de e-mail.

3.8. Os produtos e serviços constantes neste Termo de Referência serão executados pela empresa ou profissional contratado, sob supervisão EcAm.

### **4. DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS A SEREM ENTREGUES**

4.1. Alteração da imagem do banner principal, inserindo o novo slogan – PRODUTO UM.

4.2. Substituição da seção “Projetos” da Home por uma nova seção dividida entre “EcAm Projetos Sociais” e “EcAm Negócios Sociais”, com link para suas respectivas páginas – PRODUTO DOIS.

4.2. Criação de duas novas páginas, uma página específica para exibir todos os projetos de Ecām Projetos Sociais e uma página específica para exibir todos os projetos de Ecām Negócios Sociais. Será mantido o cadastro de Projetos que já existe, possibilitando autonomia no cadastro de novos itens, mas este cadastro permitirá a inserção de ambos os tipos de serviços, e cada novo item, seja projeto, seja negócio, será exibido como uma nova seção nas suas respectivas páginas – PRODUTO TRÊS.

4.3 Criação do site em inglês - PRODUTO QUATRO.

## **5. ENTREGAS**

5. Após a contratação os prazos de entrega serão ajustados em conjunto com a empresa ou profissional contratado e a Ecām.

## **6. PRECIFICAÇÃO DOS PRODUTOS / SERVIÇOS**

6.1. A Cotação de Serviços deverá apresentar os preços dos produtos e serviços descritos no item 4, separadamente. Os preços listados nesta Cotação de Serviço serão mantidos durante a vigência do contrato.

## **7. PAGAMENTO**

7.1. O pagamento dos serviços e dos produtos será acordado entre as partes na celebração do contrato.